

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 164.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

16 de novembro de 2016. — O Comandante do Comando Territorial de Faro, *Carlos Jorge dos Santos Silva Gomes*, Coronel.

210027202

Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

Aviso n.º 14788/2016

Por despacho de 22-09-2016, de S. Ex.ª a Ministra da Administração Interna, foi aplicada a pena de demissão ao Agente Principal da PSP, Fernando António Simões Apóstolo, de 43 anos de idade, filho de Ângelo Morais Apóstolo e de Maria Helena Simões Apóstolo, natural da freguesia de Sê, concelho de Coimbra.

16-11-2016. — A Diretora do Gabinete de Deontologia e Disciplina, *Fernanda Laura Guerreiro Delca Portinha*.

210026839

JUSTIÇA

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Aviso n.º 14789/2016

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 47 postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional — auxiliar de ação médica, do mapa de pessoal da Direção-Geral de Reinserção e Serviços, para os Estabelecimentos Prisionais de Alcoentre, Lisboa, Paços de Ferreira, Porto, Santa Cruz do Bispo Masculino, Vale Judeus e Hospital Prisional São João de Deus — Referência 94/AO/2016.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação dos métodos de seleção, relativos ao procedimento concursal comum (Referência 94/AO/2016), para o preenchimento de 47 postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional — auxiliar de ação médica, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Aviso n.º 5811/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 5 de maio de 2016, foi homologada por despacho do Subdiretor-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, de 2 de novembro de 2016, encontrando-se afixada em local visível nas instalações da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, sitas na Avenida da Liberdade, n.º 9, em Lisboa e disponibilizada na página eletrónica em www.dgsp.mj.pt, conforme previsto nos números 4, 5 e 6 do artigo 36.º da referida Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

7 de novembro de 2016. — O Diretor-Geral, *Celso Manata*.

210025907

Polícia Judiciária

Despacho (extrato) n.º 14170/2016

Por despacho de 2016.11.09, do Diretor Nacional-Adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Pedro do Carmo:

Lic. Fernando José da Silva Viegas, Especialista Adjunto de escalão 4, Lic. Alexandra Maria Pinheiro de Sá, Especialista Adjunto de escalão 6, Lic. Ana Cristina Correia Gomes, Especialista Adjunto de escalão 3, Lic. Hélder Pedro de Oliveira Figueiredo, Especialista Adjunto de escalão 3, Lic. Pedro Nuno de Oliveira Correia, Especialista Adjunto de escalão 3, Lic. Rui Manuel Soares de Pinho, Especialista Adjunto de escalão 6, Lic. José Carlos Melgueira Antas, Especialista de escalão 1, Lic. Richard Harrison Domingos, Especialista de escalão 1, do mapa de pessoal da Polícia Judiciária e Mestre Pedro Gonçalo Alves Costa Rodrigues, Técnico de 2.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e

terapêutica, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, nomeados definitivamente, em período experimental, após procedimento concursal, como Especialistas Superiores Estagiários, da carreira de Especialista Superior, do mapa de pessoal da Polícia Judiciária.

Mário José Inso Pereira, Especialista de escalão 4 do mapa de pessoal da Polícia Judiciária, nomeado definitivamente, após procedimento concursal, como Especialista Superior de escalão 1, da carreira de Especialista Superior, do mapa de pessoal da Polícia Judiciária.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

14 de novembro de 2016. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*, Chefe de Área.

210027332

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direção-Geral do Ensino Superior

Aviso n.º 14790/2016

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por meu despacho de 15 de julho de 2015, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Avicultura pela Escola Superior de Agrária de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra.

3 de novembro de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor João Queiroz*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino superior
Instituto Politécnico de Coimbra — Escola Superior de Agrária de Coimbra
- 2 — Curso técnico superior profissional
T279 — Avicultura
- 3 — Número de registo
R/Cr 337/2015
- 4 — Área de educação e formação
621 — Produção Agrícola e Animal
- 5 — Perfil profissional
5.1 — Descrição geral
Planear, executar e fazer a gestão técnico-económica das atividades de multiplicação, de incubação, de produção de ovos de consumo, de carne de ave e de produção de aves para fins cinegéticos.
- 5.2 — Atividades principais
 - a) Planear o manejo alimentar das aves;
 - b) Planear e executar o manejo higio-sanitário das aves;
 - c) Planear e executar as medidas de biossegurança aplicáveis à exploração;
 - d) Conceber planos e gerir unidades de cria e de recria de aves;
 - e) Planear, gerir e executar o manejo de um bando de aves para produção de carne, de ovos e para reprodução;
 - f) Planear, gerir e executar o manejo de aves para caça;
 - g) Coordenar as tarefas de um centro de incubação de ovos;
 - h) Planear e controlar a apanha, o transporte e o abate de aves;
 - i) Gerir os registos técnicos dos bandos.
- 6 — Referencial de competências
6.1 — Conhecimentos
 - a) Conhecimento especializado dos requisitos nutricionais de aves;
 - b) Conhecimento fundamental das formulações utilizadas na alimentação de aves e da sua composição;
 - c) Conhecimento especializado dos principais agentes patogénicos e das vias de transmissão;
 - d) Conhecimento fundamental das doenças mais comuns e importantes nas aves;
 - e) Conhecimento abrangente dos planos de biossegurança;
 - f) Conhecimentos especializados do comportamento natural das aves;

- g) Conhecimento especializado dos requisitos ambientais em pavilhões para diferentes sistemas de alojamento e idade;
- h) Conhecimento fundamental das características construtivas de um pavilhão para aves de carne, poedeiras e reprodutoras;
- i) Conhecimento fundamental das técnicas de tratamento de efluentes e de resíduos com origem na avicultura;
- j) Conhecimento especializado do manejo das aves nas fases de cria, de recria e de produção das diferentes fileiras;
- k) Conhecimento especializado das atividades de um centro de incubação;
- l) Conhecimento aprofundado da criação de aves de caça e da sua utilização para fins lúdicos, nomeadamente cinegética;
- m) Conhecimento especializado dos indicadores de desempenho aplicáveis às diferentes fases e atividades de reprodução, de incubação e de produção;
- n) Conhecimento abrangente das preferências dos consumidores;
- o) Conhecimento especializado da legislação aplicável à avicultura;
- p) Conhecimento especializado do sistema HACCP (Hazard analysis and critical control points), dos pré-requisitos do HACCP, da tracibilidade e rastreabilidade e da certificação dos produtos avícolas;
- q) Conhecimento abrangente do abate de aves;
- r) Conhecimento fundamental dos riscos e dos acidentes de trabalho;
- s) Conhecimento aprofundado do inglês técnico aplicado à avicultura;
- t) Conhecimento fundamental dos processos de comunicação;
- u) Conhecimento fundamental de informática aplicada ao tratamento de dados e à web;
- v) Conhecimento fundamental de gestão empresarial.

6.2 — Aptidões

- a) Avaliar as necessidades alimentares de aves em diferentes situações produtivas;
- b) Executar as misturas de alimentos compostos de acordo com as necessidades das aves;
- c) Avaliar e manter o bem-estar, a saúde e a produtividade das aves;
- d) Manipular ovos férteis em centros de incubação de forma a conseguir uma taxa ótima de nascimentos;
- e) Executar procedimentos adequados ao sistema de gestão da qualidade da empresa;
- f) Aplicar as regras de garantia da qualidade e da segurança dos produtos avícolas;
- g) Conceber um plano de segurança no trabalho;
- h) Comunicar, sob a forma oral e escrita, em língua portuguesa e inglesa, com colaboradores, fornecedores e clientes;
- i) Avaliar os índices técnicos dos bandos aplicando metodologias informáticas;
- j) Conceber soluções de melhoria técnico-económica para os resultados dos bandos de reprodutoras, de poedeiras comerciais e de incubação.

6.3 — Atitudes

- a) Demonstrar capacidade de iniciativa e responsabilidade;
- b) Demonstrar autonomia na tomada de decisões;

- c) Demonstrar capacidade de persuasão e de estabelecimento de relações estáveis com visitantes, empregadores e população local;
- d) Demonstrar capacidade de trabalhar em equipa;
- e) Demonstrar capacidade de comunicação;
- f) Demonstrar flexibilidade na adaptação a novas situações e contextos;
- g) Demonstrar capacidade de gestão e de organização do trabalho;
- h) Demonstrar capacidade de relacionamento interpessoal, nomeadamente ao nível da motivação e da gestão de conflitos;
- i) Demonstrar capacidade de adaptação à evolução dos procedimentos e inovação das tecnologias.

7 — Estrutura curricular

| Área de educação e formação | Créditos | % do total de créditos |
|--|----------|------------------------|
| 621 — Produção Agrícola e Animal | 84 | 70 % |
| 222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras | 6 | 5 % |
| 345 — Gestão e Administração | 6 | 5 % |
| 623 — Silvicultura e Caça | 6 | 5 % |
| 851 — Tecnologia de Proteção do Ambiente | 6 | 5 % |
| 223 — Língua e Literatura Materna | 3 | 3 % |
| 482 — Informática na Ótica do Utilizador | 3 | 3 % |
| 541 — Indústrias Alimentares | 3 | 3 % |
| 862 — Segurança e Higiene no trabalho | 3 | 3 % |
| <i>Total</i> | 120 | 100 % |

8 — Área relevante para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março)

Biologia

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

| Localidade | Instalações | Número máximo para cada admissão de novos alunos | Número máximo de alunos inscritos em simultâneo |
|-------------------|---|--|---|
| Coimbra | Escola Superior Agrária de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra. | 30 | 66 |

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso 2015-2016

11 — Plano de estudos

| Unidade curricular | Área de educação e formação | Componente de formação | Ano curricular | Duração | Horas de contacto | Das quais de aplicação | Outras horas de trabalho | Das quais correspondem apenas ao estágio | Horas de trabalho totais | Créditos |
|---|---|------------------------|----------------|---------------------|-------------------|------------------------|--------------------------|--|--------------------------|----------|
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (8.1) | (9)=(6)+(8) | (10) |
| Aplicações Informáticas | 482 — Informática na Ótica do Utilizador. | Geral e científica | 1.º ano | Semestral | 37,5 | | 37,5 | | 75 | 3 |
| Empreendedorismo e Gestão | 345 — Gestão e Administração. | Geral e científica | 1.º ano | Semestral | 75 | | 75 | | 150 | 6 |
| Inglês Técnico | 222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras. | Geral e científica | 1.º ano | Semestral | 75 | | 75 | | 150 | 6 |
| Segurança e Saúde no Trabalho. | 862 — Segurança e Higiene no Trabalho. | Geral e científica | 1.º ano | Semestral | 37,5 | | 37,5 | | 75 | 3 |
| Técnicas de Comunicação | 223 — Língua e Literatura Materna. | Geral e científica | 1.º ano | Semestral | 37,5 | | 37,5 | | 75 | 3 |
| Anatomia e Fisiologia das Aves. | 621 — Produção Agrícola e Animal. | Técnica | 1.º ano | Semestral | 75 | 52,5 | 75 | | 150 | 6 |
| Comportamento, Bem-Estar e Proteção das Aves. | 621 — Produção Agrícola e Animal. | Técnica | 1.º ano | Semestral | 37,5 | 26,5 | 37,5 | | 75 | 3 |
| Instalações e Equipamentos Avícolas. | 621 — Produção Agrícola e Animal. | Técnica | 1.º ano | Semestral | 75 | 52,5 | 75 | | 150 | 6 |
| Manejo de Reprodutores e Incubação. | 621 — Produção Agrícola e Animal. | Técnica | 1.º ano | Semestral | 75 | 52,5 | 75 | | 150 | 6 |
| Nutrição e Alimentação | 621 — Produção Agrícola e Animal. | Técnica | 1.º ano | Semestral | 75 | 52,5 | 75 | | 150 | 6 |
| Sistemas de Produção de Carne de Ave. | 621 — Produção Agrícola e Animal. | Técnica | 1.º ano | Semestral | 75 | 52,5 | 75 | | 150 | 6 |

| Unidade curricular | Área de educação e formação | Componente de formação | Ano curricular | Duração | Horas de contacto | Das quais de aplicação | Outras horas de trabalho | Das quais correspondem apenas ao estágio | Horas de trabalho totais | Créditos |
|---|---|--------------------------|----------------|-----------------|-------------------|------------------------|--------------------------|--|--------------------------|----------|
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (8.1) | (9)=(6)+(8) | (10) |
| Sistemas de Produção de Ovos. | 621 — Produção Agrícola e Animal. | Técnica | 1.º ano | Semestral . . . | 75 | 52,5 | 75 | | 150 | 6 |
| Abate, Conservação e Transformação de Produtos Avícolas. | 621 — Produção Agrícola e Animal. | Técnica | 2.º ano | Semestral . . . | 75 | 52,5 | 75 | | 150 | 6 |
| Controlo da Qualidade dos Produtos Avícolas. | 541 — Indústrias Alimentares. | Técnica | 2.º ano | Semestral . . . | 37,5 | 26,5 | 37,5 | | 75 | 3 |
| Produção de Aves de Caça em Cativeiro e Técnicas de Repovoamento. | 623 — Silvicultura e caça | Técnica | 2.º ano | Semestral . . . | 75 | 52,5 | 75 | | 150 | 6 |
| Saúde e Biossegurança em Avicultura. | 621 — Produção Agrícola e Animal. | Técnica | 2.º ano | Semestral . . . | 75 | 52,5 | 75 | | 150 | 6 |
| Seminários | 621 — Produção Agrícola e Animal. | Técnica | 2.º ano | Semestral . . . | 37,5 | 26,5 | 37,5 | | 75 | 3 |
| Tratamento de Efluentes e Resíduos. | 851 — Tecnologia de Proteção do Ambiente. | Técnica | 2.º ano | Semestral . . . | 75 | 52,5 | 75 | | 150 | 6 |
| Estágio | 621 — Produção Agrícola e Animal. | Em contexto de trabalho. | 2.º ano | Semestral . . . | | | 750 | 600 | 750 | 30 |
| <i>Total</i> | | | | | 1125 | 604,5 | 1875 | 600 | 3000 | 120 |

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

210022683

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 1807/2016

Por deliberação de 14 de novembro de 2016, do Conselho Diretivo do LNEC, I. P., foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a Doutora Isabel Maria Milagre Martins como investigadora auxiliar, da carreira de investigação científica, com efeitos a 2015-01-12, data da aprovação das provas, considerando-se o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, como assistente de investigação rescindido a partir da mesma data. A referida investigadora fica posicionada entre o nível 53 e o 54 da tabela remuneratória única, considerando o disposto na parte final do n.º 17, do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aplicável nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

15 de novembro de 2016. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos e Logística, *Ana Paula Seixas Morais*.

210023809

EDUCAÇÃO

Direção-Geral da Administração Escolar

Despacho n.º 14171/2016

Considerando que o Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 266-G/2012, de 31 de dezembro, e 102/2013, de 25 de julho, ao aprovar a nova orgânica do Ministério da

Educação e Ciência, criou a Direção-Geral da Administração Escolar, abreviadamente designada por DGAE;

Considerando que o Decreto Regulamentar n.º 25/2012, de 17 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-F/2012, de 31 de dezembro, aprovou o modelo de organização interna da DGAE, e a Portaria n.º 30/2013, de 29 de janeiro, aprovou a estrutura nuclear dos serviços e as suas competências;

Considerando que o cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Processos se encontra vago e que é imprescindível assegurar o normal funcionamento dos serviços;

Considerando que a mestre Ana Cátia Amador Ferreira Capelo, docente do quadro do Agrupamento de Escolas da Trafaria, preenche os requisitos legais e possui o perfil e a necessária experiência e aptidão técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo em apreço, conforme síntese curricular anexa:

1 — Nomeio, em regime de substituição, nos termos das normas conjugadas dos artigos 2.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, para o exercício de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Divisão de Gestão de Processos, a mestre Ana Cátia Amador Ferreira Capelo.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de outubro de 2016.

15 de novembro de 2016. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira*.

Síntese Curricular

Nome: Ana Cátia Amador Ferreira Capelo

Data de Nascimento: 14.09.1978

Habilitações Académicas:

Curso de Formação Especializada — Curso de Valorização Técnica Orientado para a Administração Escolar, *Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP)* — Universidade Técnica de Lisboa;

Mestrado em Exercício e Saúde, Faculdade de Motricidade Humana (FMH) — Universidade Técnica de Lisboa;